



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 20/06/18

PROJETO DE LEI Nº 064/2018

PRESIDENTE

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária: 3 FMS – Recursos Vinculados Estado
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
Atividade: 2.158 Combustíveis e Manutenção de Veículos Sec.da Saúde REC 4292

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária: 3 FMS – Recursos Vinculados Estado
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
Atividade: 2.158 Combustíveis e Manutenção de Veículos Sec.da Saúde REC 4292

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 18,85 (Dezoito reais e oitenta e cinco centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária: 3 FMS – Recursos Vinculados Estado
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
Atividade: 2.158 Combustíveis e Manutenção de Veículos Sec.da Saúde REC 4292

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 4292 965 Material de Consumo	R\$	18,85
	Total R\$	18,85

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Superávit

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Financeiro de 2017 no valor de R\$ 18,85 (Dezoito reais e oitenta e cinco centavos):

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Super.Financeiro/2017 4292	Aquisição de Veículos/Ambulâncias/Van	R\$ 18,85
	Total Superávit	R\$ 18,85
	Total	R\$ 18,85

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 18 de junho de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

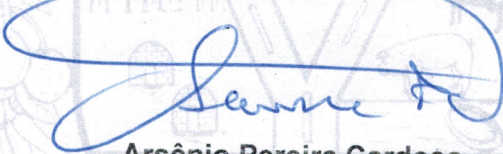
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial para 2018 no valor de R\$ 18,85 (Dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Este recurso é proveniente do saldo do Superávit Financeiro do Exercício de 2017 da fonte de recurso 4292 (Aquisição de Veículos/Ambulâncias/Van).

A aplicação deste recurso será para aquisição de material de consumo, ou seja, peças e/ou lubrificantes, para um veículo específico da Secretaria da Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 18 de junho de 2018.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"